

LEI Nº 896, de 08 de abril de 2008.

Altera para “Rua José Guimarães”, a denominação da atual “Rua C, Bairro Jardim Amália”, localizada em Arrozal, 3º Distrito de Pirai – RJ.

ACÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Rua José Guimarães**”, a atual “Rua C, Bairro Jardim Amália”, localizada em Arrozal, 3º Distrito de Pirai – RJ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de maio de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVE FERREIRA

Prefeito Municipal